

EDITAL 04/2024 - RETIFICAÇÃO DO EDITAL DA FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO E ADMINISTRAÇÃO 2024.1 - EDITAL 15/2023

A direção da FACULDADE PAN-AMERICANA DE ADMINISTRAÇÃO E DIREITO, no uso de suas atribuições, representada pela Comissão Permanente de Vestibular da Faculdade Pan-Americana de Administração e Direito (COPEV/Pan-Americana), torna público a retificação do Edital 15/2023, para saber, retificar, suprimir e ratificar:

1. Na página 4 - DAS PROVAS, ONDE SE LÊ

I FASE

Prova de Redação – eliminatória e classificatória

Prova com questões objetivas do Ensino Médio - eliminatória e classificatória.

LEIA-SE

I FASE

Prova de Redação – eliminatória e classificatória

Prova com questões objetivas do Ensino Médio - eliminatória e classificatória.

Entrevista - classificatória.

2. Na página 7 - DA ELIMINAÇÃO, ONDE SE LÊ

Após a correção da Prova de Redação, será eliminado o candidato que obtiver média de nota inferior a 6,0 (seis); ou, ainda que alcance a média, não tenha obtido nota 6,0 nas questões objetivas e nota 6,0 na redação.

LEIA-SE

Após a correção da Prova de Redação, será eliminado o candidato que obtiver média de nota inferior a 6,0 (seis); ou, ainda que alcance a média, não tenha obtido nota 6,0 nas questões objetivas e nota 6,0 na redação. Os candidatos que obtiverem média 5,0 e 5,9 poderão solicitar entrevista com a coordenação do curso.

PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE INSCRIÇÃO E REALIZAÇÃO DE PROVAS:

As inscrições para participação do processo seletivo para ingresso nos cursos de Direito e Administração da Faculdade Pan-Americana estão prorrogadas até o dia 17/02/2024. As provas poderão ser realizadas até o dia 18/02/2024.

O texto do edital incorpora a redação retificadora preservando-se o conteúdo normativo.

Curitiba, 29 de janeiro de 2024.

Original Assinado e Arquivado
Comissão Permanente de Vestibular